



**PORTARIA Nº 376/CBMSC/2022, de 1º de agosto de 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do Art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, e inciso II do Art. 27 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER**, com efeitos a contar de 13 de junho de 2022, À **GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO** do QPBM – pelo critério de Antiguidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

930124-0 TIAGO FERNANDES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 1º de agosto de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **P3C2F3Y6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 02/08/2022 às 12:52:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNTYzOF8xNTY2MI8yMDIyX1AzQzJGM1k2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00015638/2022** e o código **P3C2F3Y6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.